Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 244/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 30 de abril de 2026.

O presente processo trata da seleção de fornecedores visando à aquisição de insumos laboratoriais do grupo Imuno-Hormônio, conforme condições estabelecidas no Edital nº 9092/2026, encontrando-se atualmente na fase de negociação, para atendimento das necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Durante a fase de negociação do certame, os fornecedores participantes formalizaram solicitação de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para apresentação de propostas ajustadas.

Considerando o interesse da Administração em ampliar a competitividade do certame, assegurar tratamento isonômico entre os participantes e não havendo prejuízo ao regular andamento do processo, deliberou-se pela reabertura excepcional do prazo de negociação, pelo período de 01 (um) dia útil, a contar da disponibilização desta comunicação na plataforma.

A medida será aplicada de forma indistinta a todos os participantes, garantindo igualdade de condições para eventual revisão das propostas, sem alteração das demais condições do certame.

Esclarece-se que o critério de julgamento do certame é o menor valor global do lote, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

Informa-se, ainda, que o valor de referência para fins de negociação corresponde ao menor valor global ofertado até o momento, conforme disponibilizado na plataforma.

Ressalta-se que a condução da fase de negociação observa o princípio da economicidade, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, razão pela qual se orienta que os participantes apresentem suas melhores condições comerciais.

Diante do exposto, informa-se a abertura do prazo de negociação extraordinária, nos termos acima estabelecidos.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 30/04/2026, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8**, **Analista II**, em 30/04/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **201695683** código CRC= **5CAAE8C1**.